LEI Nº 2.109, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

Denomina de **Adalberto Luís de Oliveira**, a Creche Municipal, localizada em Santa Rita, Sede do 7º Distrito de Serra Talhada/PE.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA, ESTADO DE PERNAMBUCO
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Denomina de Adalberto Luís de Oliveira, a Creche Municipal, localizada na Rua Irnero Ignácio de Oliveira, em Santa Rita, Sede do 7º Distrito de Serras Talhada/PE

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita

Serra Talhada/PE, 02 de junho de 2025.

MÁRCIA CONRADO DE LORENA E SÁ ARAÚJO
- Prefeita -

PROJETO DE LEI DE AUTORIA **DO VEREADOR FRANCISCO PINHEIRO DE BARROS.**

PUBLICADO
Em 02/06/25
Ana Rakel Sales de Araújo
Agente Administrativo
Matrícula: 5222